

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 024/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 30/07/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e WL Sistema Amazonense de Turismo LTDA; CNPJ: 84.444.637/0001-67; **Objeto:** O presente termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente ao pagamento do valor de aluguel do mês de MAIO/2026 do imóvel localizado na Rua Emilio Moreira, nº 470, esquina com a Ramos Ferreira, Praça 14 de Janeiro.; **Valor Global:** R\$ 93.915,70 (noventa e três mil novecentos e quinze mil reais e setenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0001; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.2010, tendo sido emitida em 30/07/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000379, no valor global do presente instrumento.; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002438/2026-12; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º: 699/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 30 de julho de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
Protocolo 281953

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 025/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 30/07/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e WL Sistema Amazonense de Turismo LTDA; CNPJ: 84.444.637/0001-67; **Objeto:** O presente termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente ao pagamento do valor de aluguel do mês de JUNHO/2026 do imóvel localizado na Rua Emilio Moreira, nº 470, esquina com a Ramos Ferreira, Praça 14 de Janeiro.; **Valor Global:** R\$ 93.915,70 (noventa e três mil novecentos e quinze mil reais e setenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0001; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.2010, tendo sido emitida em 30/07/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000378, no valor global do presente instrumento.; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002867/2026-90; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º: 851/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 30 de julho de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
Protocolo 281959

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 027/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 30/07/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Leal Soluções em Apoio Administrativo LTDA; CNPJ: 23.509.488/0001-82; **Objeto:** O presente termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente aos serviços de suporte em informática no período de maio/2026; **Valor Global:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0001; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.2010, tendo sido emitida em 30/07/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000381, no valor global do presente instrumento.; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.003241/2026-09 ; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º: 854/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 30 de julho de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
Protocolo 281909

PORTARIA Nº 85-2026 -GS/SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a dispensa de licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência capaz de comprometer a continuidade dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** que a empresa - **SUPERLINK CONNECT ANYWHERE LTDA**, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, conforme instrução processual. **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade urgente dos serviços de locação de internet via satélite, visando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria;
CONSIDERANDO, finalmente, o termo de referência e demais informações que constam do Processo nº 01.01.019101.002738/2026-00 -SECT;

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores para a contratação de 12 (doze) meses, da empresa **SUPERLINK CONNECT ANYWHERE LTDA**, CNPJ: 44.085.029/0001-99;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 360.021,00 (Trezentos e sessenta mil, vinte e um reais), valor mensal R\$ 30.001,75 (Trinta mil, um reais e setenta e cinco centavos), **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 31 de Julho de 2026

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
Protocolo 282011

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM RESOLUÇÃO CEAS Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre aprovação das indicações para nova composição dos assentos no CEAS/AM.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, **Considerando o OFÍCIO Nº 56/2026/DIR-CRP20** com a indicação do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região - CRP-20 para nova composição de seus assentos no CEAS/AM.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM:

I - Conselho Regional de Psicologia 20ª Região - CRP-20:

a) Jolorena de Paula Tavares - Titular

b) Alcenir Pereira Gomes - Suplente

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 31 de julho de 2026.

ELDILENE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM
Protocolo 281936

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM RESOLUÇÃO CEAS Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre aprovação das indicações para nova composição dos assentos no CEAS/AM.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, **Considerando o Ofício n.º 4538/2026-GAB/SES-AM** com a indicação da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, para nova composição de seus assentos no CEAS/AM.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM:

I - Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM:

a) Sandra Cavalcante Silva - Titular

b) Maria Alcione Pereira Teles - Suplente

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 31 de julho de 2026.

ELDILENE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM
Protocolo 282084

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 087/2026 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado